



## AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL – ARSBAN

### EDITAL CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2025

Consulta Pública sobre o pleito de Reajuste Tarifário 2023/2024 referente aos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no âmbito do Município do Natal.

#### 1-FUNDAMENTAÇÃO

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Saneamento Básico de Natal – ARSBAN, no uso de suas competências, consoante a Lei nº 5.346/2001, e as Resoluções nº 001/2008, nº 002/2018 e Nota Técnica nº 001/2018 da ARSBAN, torna público a Consulta Pública que versa sobre a proposta do pleito Reajuste Tarifário da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN. O referido pleito objetiva recompor as perdas inflacionárias incidentes sobre as despesas da Companhia, de modo a reestabelecer o poder de compra da receita obtida por meio das tarifas praticadas pela Concessionária.

#### 2-OBJETIVO

A Consulta Pública tem como objetivo recolher contribuições, devidamente fundamentadas sobre a Pleito de Reajuste Tarifário 2023/2024 referente aos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no âmbito do Município do Natal.

#### 3-FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. O pleito da CAERN, o Parecer da ARSBAN e demais documentos estarão disponíveis no site da ARSBAN: <https://www.natal.rn.gov.br/arsban/agencia-reguladora-consulta-publica>. As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas para o correio eletrônico da ARSBAN no seguinte endereço: [arsban@natal.rn.gov.br](mailto:arsban@natal.rn.gov.br). O período de consulta pública é de 20 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025.

#### 4-ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório que será disponibilizado no site da ARSBAN. Não serão divulgados os nomes, telefones e/ou e-mails dos participantes. As contribuições e sugestões serão apreciadas e debatidas em audiência pública.

Atenciosamente,

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

